



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. PORTARIA N. 187/2025/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Na edição nº. 4.668, do Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de fevereiro de 2025, ONDE SE LÊ: **“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR A GERENCIA A UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO (ULE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Sra. RENATA TAVARES BARROS, matrícula funcional n. 2400, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVA, a pedido do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 – CESSÃO DE SERVIDOR celebrado entre a UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO (ULE) – MT e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, que trata da cessão para ocupar o cargo de GERENCIA DA UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO (ULE).

LEIA-SE: “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO INDEA/MT DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Sra. RENATA TAVARES BARROS, matrícula funcional n. 2400, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI, para realizar o trabalho junto ao **INDEA/MT** de acordo com o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 – CESSÃO DE SERVIDOR celebrado entre a **INDEA/MT** e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 610c3b0d-463e-4541-8fd3-f6f7ccf212fa, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de fevereiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 610c3b0d-463e-4541-8fd3-f6f7ccf212fa, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Norte – MT, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

III - ALCEU FERNANDES DA SILVA, matrícula nº1751, ocupante do cargo efetivo de encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

IV - GILCIMAR LIMA COIMBRA, matrícula nº 2416, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT; o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Art. 2º Determina-se que sejam adotadas as providências necessárias para a correção dos pagamentos indevidos, incluindo, se cabível, os procedimentos para ressarcimento ao erário.

Art. 3º Esta anulação não prejudica o direito ao contraditório e à ampla defesa dos eventuais interessados, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR N.002/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EDITAL COMPLEMENTAR N.002/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL** para supervisionar e acompanhar a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria Nº 110/2025 mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o Edital Complementar nº 002/2025, conforme segue:**

1. DOS RECURSOS

1.1 Não houve recursos contra a relação preliminar de inscrições deferidas para concorrer ao Processo Seletivo nº 001/2025.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Relação final de inscrições deferidas para concorrer ao processo seletivo nº 001/2025, conforme relação abaixo, por ordem alfabética.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
N. INSC	CANDIDATO
012	ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
010	CLEIMON FERREIRA SE SOUZA
001	CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO
009	JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
002	JUCIENE PEREIRA MENDONÇA
011	KATIANE DOS SANTOS SANTANA DE CASTRO
013	KEILA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO
006	LILIANE SILVA SOUZA LOZEIRO
005	MARIA JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA

003	MARIA GENY RODRIGUES BRITO
014	PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
007	ROSIMERI APARECIDA DE OLIVEIRA
004	ROSALINA ALVES BARRETO
008	VALDIRENE SOUZA SILVA VASCONCELOS

2.2. Não houve inscrito à vaga destinada às pessoas com deficiência.

Canabrava do Norte/MT, de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMpra-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Eletronicamente

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°006/2025

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. PORTARIA N. 187/2025/
GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. PORTARIA N. 187/2025/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Na edição nº. 4.668, do Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de fevereiro de 2025,

ONDE SE LÊ: “DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR A GERENCIA A UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO (ULE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Sra. RENATA TAVARES BARROS, matrícula funcional n. 2400, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVA, a pedido do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 – CESSÃO DE SERVIDOR celebrado entre a UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO (ULE) – MT e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, que trata da cessão para ocupar o cargo de GERENCIA DA UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO (ULE).

LEIA-SE: “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO INDEA/MT DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Sra. RENATA TAVARES BARROS, matrícula funcional n. 2400, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI, para realizar o trabalho junto ao **INDEA/MT** de acordo com o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 – CESSÃO DE SERVIDOR celebrado entre a **INDEA/MT** e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**LICITAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 004/2025/GEREPEM**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço **AQUISIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: cota-ca@canabradonorte.org, até o dia **21 DE FEVEREIRO DE 2025**, contato via celular (66) 9 8117-5215, para maiores esclarecimentos.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da

Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa; d) Nome do representante legal da empresa; e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta; f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa; g) Telefone; h) E-mail;

DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	PORCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	REAIS	1.999,000,00		
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	REAIS	1.913,648,30		

Canabrava do Norte – MT, 17 de Fevereiro de 2025.

LORANA PARENTE SOARES

Gerência de Pesquisa de Mercado – GEREPEM

Portaria 176/2025

**SAÚDE/ADMINISTRATIVO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 012/2025/SMSCBN****EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 012/2025/SMSCBN**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de insumo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabradonorte.org, até o dia 19 de Fevereiro de 2025, contato via celular (66) 98457 1921, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	KIT ESTESIOMETRO - PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, COM ESPECIFICACOES TÉCNICAS MINIMAS, CONTEM 07 MONOFILAMENTOS DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES VERDE 0,05G, AZUL 0,2G, VIOLETA 2,0G, VERMELHO 4,0G, LARANJA 10,0G, ROSA 300,0G E DIAMETROS DIFERENTES, UTILIZADO COMO TESTE SEMMÉS-WEINSTEIN, CALIBRADOS, MONTADOS EM SUORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES.		04	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 17 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 002/2025